

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 066/2000

AUTORIZA LICENÇA PARA O VEREADOR NELSON MINET.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Fica autorizada a licença do mandato para o Vereador NELSON MINET, pelo período de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de tratar de assuntos particulares.

setembro de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de agosto de 2000.

Presidente